

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 229/2015
DE 13 DE AGOSTO 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO: O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento do Servidor Sr. **JAILTON CARNEIRO DE SOUZA, Guarda Municipal**, solicitando a Licença Premio.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença prêmio ao funcionário Sr. **JAILTON CARNEIRO DE SOUZA Guarda Municipal**, por um período de (03) três meses, tendo início em 03 de agosto de 2015, e finalizando em 03 de novembro de 2015, licença concedida com base no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario, e retroagindo seus efeitos a 03 de agosto de 2015.

Secretária Municipal de Educação, em 13 de agosto de 2015.

Debora Magali Araújo Santana
Secretária Mun. Educação

Rua: Djalma Rios, nº. 001 – Centro – Cafarnaum – Bahia - Cep: 44880-000 - Tel: (74) 3646 -1200
E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 230/2015
DE 13 DE AGOSTO 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO: O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento da Servidora Sr^a. **DAIANE BASTOS DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais**, solicitando a Licença Premio.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença prêmio à funcionária Sr^a. **DAIANE BASTOS DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais**, por um período de (03) três meses, tendo início em 03 de agosto de 2015, e finalizando em 03 de novembro de 2015, licença concedida com base no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, e retroagindo seus efeitos a 03 de agosto de 2015.

Secretária Municipal de Educação, em 13 de agosto de 2015.

Debora Magali Araújo Santana
Secretária Mun. Educação

Rua: Djalma Rios, nº. 001 – Centro – Cafarnaum – Bahia - Cep: 44880-000 - Tel: (74) 3646 -1200
E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 231/2015
DE 13 DE AGOSTO 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO: O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento da Servidora Sr^a. **LUCIANA SOUZA SOARES SILVA, Professora** solicitando a Licença Premio.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença prêmio à funcionária Sr^a. **LUCIANA SOUZA SOARES SILVA, Professora**, por um período de (03) três meses, tendo início em 03 de agosto de 2015, e finalizando em 03 de novembro de 2015, licença concedida com base no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario, e retroagindo seus efeitos a 03 de agosto de 2015.

Secretária Municipal de Educação, em 13 de agosto de 2015.

Debora Magali Araújo Santana
Secretária Mun. Educação

Rua: Djalma Rios, nº. 001 – Centro – Cafarnaum – Bahia - Cep: 44880-000 - Tel: (74) 3646 -1200
E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br